

CÂMARA LEGISLATIVA DO

DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei nº _____ PL 1145 2004

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à

Em 16/03/04

Em

Assessoria de Plenário

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao consumidor na comercialização de produtos emagrecedores e afins, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. É obrigatória a exposição permanente de informação ao consumidor quanto à composição e efeitos colaterais dos produtos emagrecedores e afins, comercializados em todo o território do Distrito Federal.

Art. 2º. Para efeito do disposto no artigo anterior, os estabelecimentos que comercializam medicamentos emagrecedores ou auxiliares de dietas deverão manter em exposição, junto aos produtos, em tamanho e localização que possibilite a leitura pelo consumidor, cartazes, anúncios ou outro meio de informação constando sua composição e seus efeitos colaterais.

Art. 3º. A inobservância ao disposto nesta Lei sujeita os infratores à aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 8.078/90 prevê, dentre os direitos básicos do consumidor, a **proteção da vida, saúde, segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos; e a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.**

Não é tarefa fácil a batalha dos que querem proteger a saúde do consumidor. Pesquisas mostram que o Brasil é um dos campeões no consumo de medicamentos auxiliares de dietas. Os remédios são facilmente adquiridos em farmácia e, na maioria das vezes, sem receita médica. Muitas vezes os medicamentos contêm substâncias que, além de estarem proibidas em vários países, podem causar vários efeitos colaterais, como: hipertensão, taquicardia, febre, náusea, vômito, fraqueza e ataque cardíaco.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1145/04
Fis. N.º 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

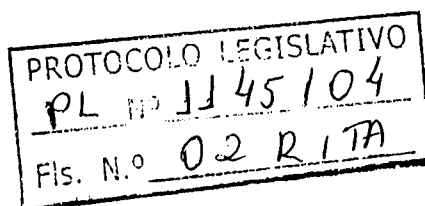
A presente proposição não visa impedir a comercialização desses produtos no Distrito Federal, mas sim assegurar aos consumidores o direito à informação. Isto é o mínimo que se deve exigir para o exercício de seus direitos e formar opinião na hora da escolha do produto.

Assim, pode o Distrito Federal, valendo-se de sua competência complementar de que trata o art. 24, V, da CF/88, criar uma regra especial aplicável em seu território, desde que compatível com as normas gerais editadas pela União, o que está a ocorrer, tudo com o fito de evitar práticas abusivas contra a coletividade.

Essas são as razões que nos levam a apresentar esta proposição, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2004.


Deputado **CHICO LEITE**



Corpo perfeito exige cautela

Anvisa quer acabar com propaganda e venda de produtos para emagrecer sem registro

Quando não quer ter um corpo perfeito como os estereotipados em capas de revista? O problema é que muitas pessoas ultrapassam os limites na busca de um corpo perfeito e nem de que adotar uma aparência de top model é mais importante do que a manutenção da própria saúde. Na ansia por resultados imediatos, sem esforços, muitos recorrem indiscriminadamente a alternâncias entre equipamentos de última geração, suplementos de dietas dietéticas, branqueamento artificial moderadores de apetite, entre outros métodos. Nesse cenário, o crescimento da comercialização de medicamentos e produtos para emagrecimento vem impulsionando a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a pesquisar as autoridades sanitárias, que tem como meta de suas competências a fiscalização do comércio e da propaganda dos produtos.

Um dos principais problemas do uso indiscriminado de medicamentos é o risco de intoxicação. De acordo com dados do Sistema Nacional de Intoxicações Toxicofarmacológicas (Sintox), em 2001 foram registrados 75 mil casos de intoxicação humana. Desse, 21 mil (28% dos casos) foram causados por medicamentos. Os dados mostram também que as vítimas são as principais vítimas de intoxicação por remédios. Segundo levantamento, elas utilizam mais medicamentos que os acompanhamentos, por exemplo, as

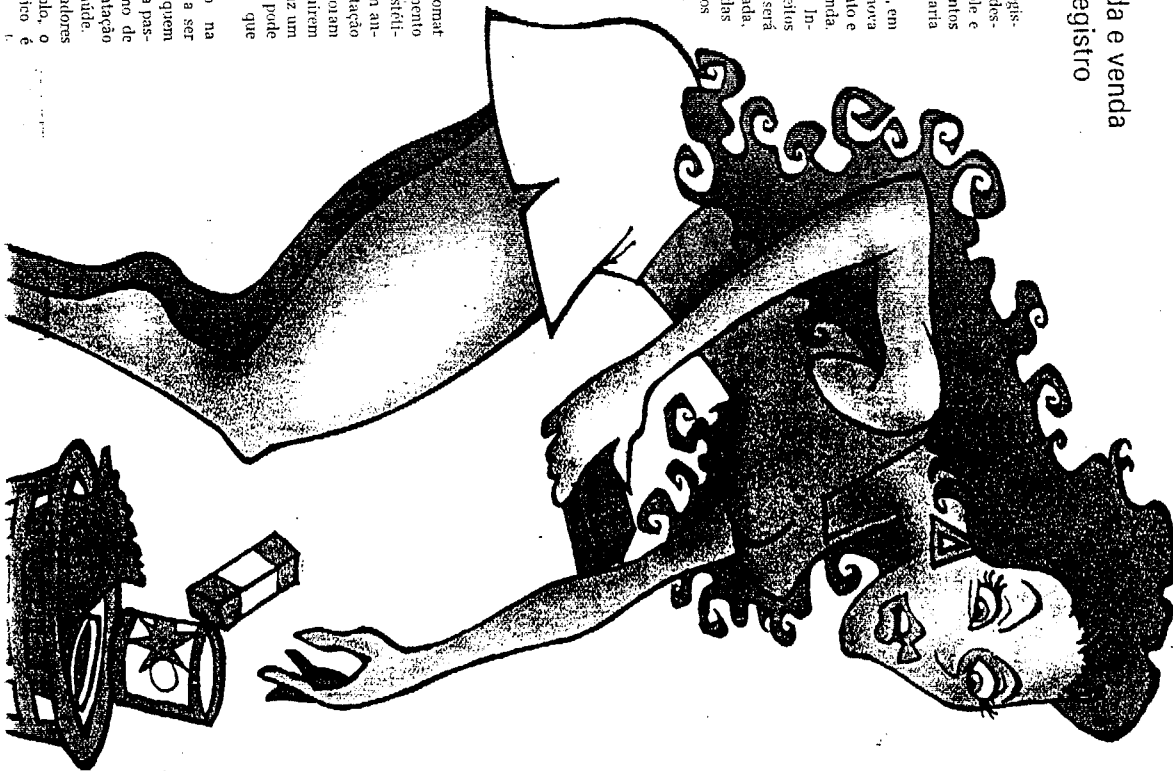
prontinhos, também sem registro, para perda de peso, descreve a gerente do Controle e Fiscalização de Medicamentos e Produtos da Anvisa, Maria José Pedreiro Fagundes.

A gerente enfatiza que, em 2004, com a criação da nova Gerência de Monitoramento e Fiscalização de Propaganda, Publicidade, Promoção e Informação de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária, será possível priorizar a retirada de circulação na mídia, das propagandas de produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária que não estejam registradas na Anvisa.

Maria José admite que a população tem papel fundamental nesse esforço, ao denunciar a comercialização e a propaganda de produtos irregulares. Ela chama a atenção das pessoas dispostas a tomar algum tipo de medicamento na busca da perfeição estética, para que não o façam antes de procurar orientação médica. Para os que ignoram a recomendação e adquirem produtos sem registro, faz um alerta: "A Anvisa não pode responder pelos males que eles provocam à saúde".

Embora o registro na Agência seja um fator a ser observado, engana-se quem pensa que ele representa passaporte livre para o consumo de medicamentos sem orientação de um profissional de saúde.

No caso dos moderadores de apetite, por exemplo, o acompanhamento médico é



VACINA Spray da gripe tem rejeição

Enquanto a escassez da vacina para gripe causa medo nos EUA e provoca longas filas em clínicas médicas no ponto alto da temporada de gripe, 80% de uma nova vacina spray continua parada e provavelmente será destruída, informou o fabricante nesta terça-feira. A vacina, FluMist, é feita de vírus vivos, mas enfraquecidos e foi aprovada pela Food and Drug Administration (FDA) em junho para pessoas saudáveis entre 5 e 49 anos. Mas o dr. Peter A. Patriarca, um funcionário da empresa, a MedImmune Inc. de Gaithersburg, Maryland, disse que apenas 1 milhão das 5 milhões de doses foram vendidas. As companhias farmacêuticas produziram 87 milhões de doses da vacina da gripe para uso nos EUA este ano, 8 milhões a menos que em 2003, quando foram destruídas 12 milhões de doses por falta de demanda.

ESTÉTICA

Gordura para aumentar seios

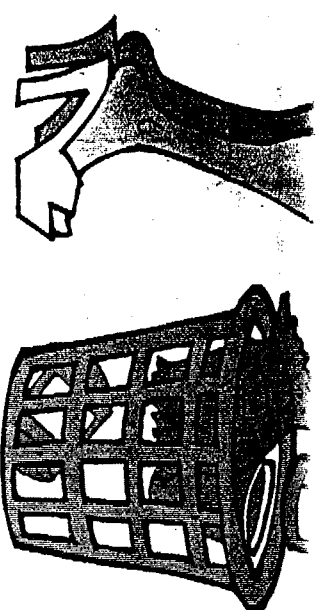
Um teste clínico no qual células-tronco da gordura de mulheres são usadas para renovar seus seios está tendo início no Japão. Mas alguns especialistas alertam que tais estudos devem proceder com cautela. Os cirurgiões frequentemente transferem punhados de gordura dos quadris para o rosto por razões cosméticas -para suavizar rugas ou esconder cicatrizes, por exemplo. Mas sempre tiveram cautela em mover

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1145/04
FIS. Nº 03 R 1 TA

mas de intoxicação por remédios. Segundo levantamento, elas utilizam mais medicamentos que os homens, como, por exemplo, os moderadores de apetite.

Em 2003, a partir da participação de algumas universidades das cinco regiões do País na monitoração das pagandas de medicamentos, foram apreendidos 78 produtos comercializados sem registro e suspensas nove peças publicitárias que divulgavam

medicamentos sem orientação de um profissional de saúde. No caso dos moderadores de apetite, por exemplo, o acompanhamento médico é fundamental. Esse tipo de medicamento é visto como um dos últimos recursos a serem utilizados, exclusivamente em casos de obesidade morbida. Por serem compostos por complexos antileptínicos, anorécticos, laxantes, diuréticos, entre outros, podem gerar dependência física e psíquica.



Falta de registro e de informação

A fosfatidilcolina, ao lado dos produtos para emagrecer, as cirurgias e outras intervenções estéticas, disputa as atenções quando o assunto é a beleza. Entre as polêmicas mais recentes, está a desperdiçada pela fosfatidilcolina, que tem na ausência de registro na Anvisa um dos motivos para sua proibição. O produto era usado no Brasil para dissolver a gordura localizada, procedimento que ficou conhecido como a "dieta da injeção".

No começo do ano passado, a Anvisa proibiu a fabricação, importação, distribuição, comércio e uso, para fins estéticos, de todo medicamento injetável, comercial ou manipulado, que contenha fosfatidilcolina. Além da falta de registro no País, a decisão foi justificada pela ausência de informações sobre a segurança do produto na dissolução de gorduras localizadas. E que, na verdade esse é um medicamento cardiológico in-

dicado e registrado fora do Brasil para o tratamento de embolia gordurosa. Para o produto voltar a ser comercializado, a indústria farmacêutica deve comprovar, em sua solicitação de registro, a segurança da sua utilização no combate à gordura localizada.

Outros produtos e equipamentos para a saúde também têm recebido a atenção da Anvisa. Neste ano, a Anvisa vai estender a monitoração da produção de medicamentos para outros produtos sob regime de vigilância sanitária", destaca Maria José Delgado Fagnundes. Para proteger os consumidores, a Agência regulatória deve, por exemplo, resolução regulamentando a utilização das câmeras de bronzeamento artificial. Com isso, foram estabelecidas normas como a exigência de exame médico para a realização do procedimento. A Anvisa também está atenta aos equipamentos para ginástica passiva, como os que pro-

metem um abdome delmiado sem suar a camisa. Em fiscalização realizada em 2001, verificou-se que apenas cinco marcas possuíam registro.

A gerente lembra que, mesmo quando conduzidas por profissionais sérios, as intervenções estéticas envolvem riscos que não podem ser ignorados. Hábitos mais saudáveis, como a prática de atividades físicas e uma dieta equilibrada, continuam sendo a melhor maneira de ficar em forma", diz.

DICA DO DIA

Evite comer rápido demais

Essa é uma dica para o dia-a-dia. O organismo só vai saber que está sendo alimentado após 20 minutos de mastigação. A mastigação estimula o hipotálamo (nervo localizado na base do cérebro) e esse avisa o organismo que está sendo alimentado. Além disso, quando a comida chega ao estômago, este órgão avisa o organismo de que ele está sendo alimentado. Se as pessoas comem muito rápido, por exemplo, em apenas cinco minutos, ainda vão faltar 15 minutos para que seu organismo fique sabendo que está sendo nutrido. Por isso, precisa alongar o tempo que você está fazendo a digestão, se come muito depressa, não vai produzir o resultado esperado. Se você come muito rápido, duas horas depois está com fome de novo. Mas quem come devagar só vai sentir fome depois de 3 a 4 horas. É saudável reservar um tempo para as refeições também para aliviar as tensões do trabalho e do estresse. Da a boca esse tempo e boa hora. Descanse e tire o peso, mas que tem e absorva a comida com prazer, seu corpo agradece e você emagrece e ainda com mais uma vantagem, você vai sentir menos apetite.

As mulheres que ganham peso depois dos 18 anos correm maior risco de sofrer câncer de mama se não se submeterem a um tratamento de substituição hormonal (TSH), de acordo com a Sociedade de Oncologia dos Estados Unidos. Essa foi a principal conclusão de um estudo feito com mais de 62 mil mulheres que já entraram na menopausa, um dos mais profundos realizados até agora sobre a relação entre o excesso de peso e o câncer de mama, disse a Sociedade em um relatório di-

rectório em Atlanta, Geórgia. A análise da pesquisa determinou que as mulheres que não se submeteram ao TSH e que ganharam entre dez e 15 quilos depois dos 18 anos têm 40% a mais de chances de padecer desse tipo de câncer que mulheres que não engordaram mais de dois quilos. As que ganharam mais de 30 quilos, por sua vez, têm o dobro de chances de desenvolver esta doença. Entre as mulheres que se submeteram ao TSH não foi detectada relação ativa entre o aumento de peso e o câncer.

O estudo indicou que seus resultados respaldam a conclusão de que a gordura corporal aumenta o risco de sofrer câncer de mama devido ao fato de que, paralelamente à gordura, sobem os níveis de estrogênio no sangue. "Essas conclusões ilustram a importância de manter um peso corporal saudável durante toda a vida", manifestou Heather Spencer Feigelson, epidemióloga da Sociedade de Oncologia dos Estados Unidos e autora do estudo.

CORPO

Aumento de peso pode ter relação com câncer de mama

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1145/04
 FIS. Nº 04 RITA